



SUMÁRIO

Descrição

Página

ATA RESERVA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 01/2022-2	1
--	---

ATA RESERVA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 01/2022-2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA com sede na Praça José Sarney, S/N, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.119.945/0001-03, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº PE 01/2022-SRP, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços Eletrônico, conforme solicitado pela empresa participante do certame, para Futura e Eventual Aquisição Medicamentos para Covid, Próteses, Psicotrópicos, Psicotrópicos Injetáveis, Testes Rápidos, Farmácia Básica, Hiperdia, Insumos para Covid, Material de Laboratório, Material Hospitalar, Material Odontológico, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde de Mata Roma/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, C.N.P.J. nº 25.204.078/0001-59, sediada na Av. Mirtes Melão, Nº 6563, Gurupi, Teresina/PI, CEP: 64090-095, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, inscrito no CPF 045.270.763-37, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AAS 100MG COMPRIMIDO	CPR	10.000	0,13	1.300,00
2	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	CPR	3.500	1,25	4.375,00
3	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	CPR	10.000	0,27	2.700,00
4	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	CPR	10.000	0,13	1.300,00
5	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	CPR	15.000	0,14	2.100,00
6	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	CPR	10.000	0,13	1.300,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



7	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO	CPR	6.000	0,27	1.620,00
8	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	60.000	0,26	15.600,00
9	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	CPR	60.000	0,32	19.200,00
10	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	CPR	60.000	0,21	12.600,00
11	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	CPR	30.000	0,21	6.300,00
12	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	CPR	30.000	0,16	4.800,00
13	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	CPR	60.000	0,13	7.800,00
14	HIDROCLOTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CPR	60.000	0,10	6.000,00
15	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	CPR	60.000	0,23	13.800,00
16	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	CPR	60.000	0,07	4.200,00
17	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	CPR	6.000	0,16	960,00
18	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	CPR	10.000	1,37	13.700,00
19	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	CPR	10.000	1,52	15.200,00
20	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	CPR	10.000	0,41	4.100,00
21	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	CPR	10.000	0,24	2.400,00
22	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML AMPOLA	AMP	200	10,50	2.100,00
23	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMPOLA	AMP	1.000	9,13	9.130,00
24	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 250ML AMPOLA	AMP	1.000	5,71	5.710,00
25	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML AMPOLA	AMP	2.000	0,69	1.380,00
26	AMPICILINA 1000MG AMPOLA	AMP	1.000	10,24	10.240,00
27	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI AMPOLA	AMP	1.000	16,40	16.400,00
28	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI AMPOLA	AMP	650	14,36	9.334,00
29	BENZILP. PROCAÍNA+ BENZILP. POTÁSSICA 400UI AMPOLA	AMP	650	15,37	9.990,50
30	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA	AMP	2.000	3,52	7.040,00
31	CEFALOTINA 1G AMPOLA	AMP	2.000	21,33	42.660,00
32	CEFTRIAXONA 1G AMPOLA	AMP	2.000	22,97	45.940,00
33	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML	AMP	600	1,25	750,00
34	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA	AMP	1.000	3,34	3.340,00
35	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 2,5MG/ML AMPOLA	AMP	550	19,58	10.769,00
36	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML AMPOLA	AMP	550	6,35	3.492,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



37	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLA	AMP	1.000	1,45	1.450,00
38	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA	AMP	3.500	3,92	13.720,00
39	DEXAMETASONA 2MG/ML AMPOLA	AMP	3.500	1,39	4.865,00
40	DICLOFENACO POTÁSSICO 25MG/ML AMPOLA	AMP	3.500	2,29	8.015,00
41	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML AMPOLA	AMP	4.000	1,79	7.160,00
42	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA	AMP	4.000	1,49	5.960,00
43	ENANTATO DE NORETISTERONA+ VALERATO DE ESTRADIOL AMPOLA	AMP	175	9,03	1.580,25
44	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA	AMP	1.000	1,84	1.840,00
45	ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA	AMP	1.000	3,28	3.280,00
46	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA COMPOSTA AMPOLA	AMP	2.000	6,38	12.760,00
47	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA	AMP	2.000	1,01	2.020,00
48	GENTAMICINA 40MG AMPOLA	AMP	2.000	3,21	6.420,00
49	GENTAMICINA 80MG AMPOLA	AMP	2.000	3,21	6.420,00
50	GLICOSE 250MG/ML AMPOLA	AMP	2.000	0,81	1.620,00
51	GLICOSE 500MG/ML AMPOLA	AMP	3.000	1,26	3.780,00
52	HIDROCORTISONA 100MG AMPOLA	AMP	1.000	7,74	7.740,00
53	HIDROCORTISONA 500MG AMPOLA	AMP	1.000	13,12	13.120,00
54	INSULINA HUMANA NPH 100UI AMPOLA	AMP	175	44,00	7.700,00
55	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI AMPOLA	AMP	175	44,00	7.700,00
56	L-ENEMA 160MG/ML FRASCO C/100ML	FR	700	22,56	15.792,00
57	LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% 20ML AMPOLA	AMP	250	10,82	2.705,00
58	LIDOCAÍNA SEM EPINEFRINA 2% 20ML AMPOLA	AMP	400	10,82	4.328,00
59	METRONIDAZOL 5MG/ML AMPOLA	AMP	1.000	12,90	12.900,00
60	OMEPRAZOL 40MG AMPOLA	AMP	650	49,25	32.012,50
61	SORO FISIOLÓGICO 500ML FRASCO	FR	6.000	11,43	68.580,00
62	SORO FISIOLÓGICO 250ML FRASCO	FR	2.000	8,18	16.360,00
63	SORO FISIOLÓGICO 100ML FRASCO	FR	2.000	7,55	15.100,00
64	SORO GLICOSADO 5% 500ML FRASCO	FR	2.000	11,43	22.860,00
65	SORO GLICOSADO 5% 250ML FRASCO	FR	1.000	8,18	8.180,00
66	SORO GLICOSADO 5% 100ML FRASCO	FR	2.000	7,55	15.100,00
67	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML FRASCO	FR	5.000	12,40	62.000,00
68	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML FRASCO	FR	1.200	6,55	7.860,00
69	SORO GLICOFISIOLOGICO 100ML FRASCO	FR	1.200	6,39	7.668,00
70	SORO RINGER LACTATO 500ML FRASCO	FR	6.000	12,40	74.400,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



71	SORO RINGER LACTATO 250ML FRASCO	FR	1.200	8,13	9.756,00
72	SORO RINGER LACTATO 100ML FRASCO	FR	500	6,07	3.035,00
73	SORO RINGER SIMPLES 500ML FRASCO	FR	2.000	12,40	24.800,00
74	SORO RINGER SIMPLES 250ML FRASCO	FR	600	8,13	4.878,00
75	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G POTE	PT	600	83,03	49.818,00
76	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML AMPOLA	AMP	700	1,09	763,00
77	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA	AMP	500	3,88	1.940,00
78	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA	AMP	500	7,74	3.870,00
79	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	CPR	200.000	0,14	28.000,00
80	ÁCIDO FÓLICO SUSPENSÃO ORAL	FR	2.000	9,83	19.660,00
81	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	2.000	2,23	4.460,00
82	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CPR	2.000	0,69	1.380,00
83	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	CAP	4.000	0,60	2.400,00
84	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	3.000	6,33	18.990,00
85	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	4.000	0,76	3.040,00
86	AMPICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	1.000	7,80	7.800,00
87	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FR	2.000	15,52	31.040,00
88	AZITROMICINA 900MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FR	1.000	21,59	21.590,00
89	BENZOIMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	1.000	8,86	8.860,00
90	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	FR	1.000	4,64	4.640,00
91	BUDESONIDA 32MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FR	400	1,23	492,00
92	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FR	600	1,39	834,00
93	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	CPR	1.000	0,88	880,00
94	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	CPR	1.000	0,85	850,00
95	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	CPR	1.000	0,85	850,00
96	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	CPR	1.000	1,26	1.260,00
97	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA	CAP	2.000	1,83	3.660,00
98	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	2.000	13,48	26.960,00
99	CLARITROMICINA 250MG COMPRIMIDO	CPR	2.000	1,90	3.800,00
100	CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	1.000	32,67	32.670,00
101	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	CPR	1.000	0,54	540,00
102	CLORANFENICOL 250MG COMPRIMIDO	CPR	1.000	4,01	4.010,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



103	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO	CPR	1.000	0,78	780,00
104	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO	CPR	1.000	0,98	980,00
105	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	1.000	2,20	2.200,00
106	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	CPR	2.000	1,38	2.760,00
107	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG COMPRIMIDO	CPR	2.000	0,64	1.280,00
108	DEXAMETASONA 1MG/G CREME	TB	2.000	2,74	5.480,00
109	DEXAMETASONA 0,1MG/ML XAROPE	FR	2.000	4,39	8.780,00
110	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	2.000	1,99	3.980,00
111	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	CPR	4.000	0,32	1.280,00
112	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 200MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	FR	500	32,67	16.335,00
113	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	CPR	1.000	0,76	760,00
114	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	CPR	1.000	1,09	1.090,00
115	ETINILESTRADIOL 0,03MG+ LEVONOGESTREL 0,15MG COMPRIMIDO	CPR	2.000	0,44	880,00
116	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	CPR	1.000	4,38	4.380,00
117	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	CAP	2.000	2,06	4.120,00
118	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	2.000	5,81	11.620,00
119	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	CPR	2.000	0,64	1.280,00
120	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	2.000	3,69	7.380,00
121	LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO	CPR	500	6,85	3.425,00
122	LEVONORGESTREL 1,5MG COMPRIMIDO	CPR	500	6,85	3.425,00
123	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG COMPRIMIDO	CPR	500	0,69	345,00
124	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG COMPRIMIDO	CPR	700	1,00	700,00
125	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	CPR	1.000	0,23	230,00
126	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FR	500	9,82	4.910,00
127	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	1.000	3,27	3.270,00
128	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	CPR	1.000	0,37	370,00
129	MALEATO DE TIMOLOL 5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	1.000	8,55	8.550,00
130	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	CPR	4.000	0,21	840,00
131	METRONIDAZOL 100MG/G GELÉIA VAGINAL	TB	2.000	9,69	19.380,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



132	METRONIDAZOL+ NISTATINA 100MG/G CREME VAVINAL	TB	2.000	13,95	27.900,00
133	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO	CPR	1.000	0,40	400,00
134	NISTATINA100.000UI SUSPENSÃO ORAL	FR	1.000	6,96	6.960,00
135	NISTATINA100.000UI CREME VAVINAL	TB	1.000	8,18	8.180,00
136	NITRATO DE MICONAZOL 20MG LOÇÃO	FR	1.000	5,51	5.510,00
137	NITRATO DE MICONAZOL 20MG CREME VAVINAL	TB	1.000	7,47	7.470,00
138	NITROFURANTOÍNA 100MG CAPSULA	CAP	600	0,54	324,00
139	NORETISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO	CPR	600	0,57	342,00
140	ÓLEO MINERAL/ÓLEO PARA USO ORAL	FR	800	5,32	4.256,00
141	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	CAP	6.000	0,16	960,00
142	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	4.000	1,45	5.800,00
143	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	CPR	4.000	0,20	800,00
144	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	CPR	4.000	0,38	1.520,00
145	PASTA D'ÁGUA/ PASTA	UND	1.000	6,61	6.610,00
146	PERMETRINA 1% LOÇÃO	FR	1.000	4,74	4.740,00
147	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	CPR	4.000	0,18	720,00
148	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	CPR	4.000	0,41	1.640,00
149	PROPILTIOURACIL 100MG COMPRIMIDO	CPR	300	0,95	285,00
150	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL / PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENV	2.000	1,14	2.280,00
151	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	CPR	4.000	0,21	840,00
152	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	CPR	4.000	0,32	1.280,00
153	SUCCINATO DE METOPROLOL 25M/COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CPR	600	0,64	384,00
154	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPRIMA 40MG+8MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	2.000	3,00	6.000,00
155	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPINA 400MG+80MG COMPRIMIDO	CPR	4.000	0,38	1.520,00
156	SULFATO DE MAGNÉSIO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	FR	1.000	2,25	2.250,00
157	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	CPR	25.000	0,03	750,00
158	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	FR	2.000	3,60	7.200,00
159	SULFATO FERROSO 5MG/ML GOTAS	FR	1.000	1,96	1.960,00
160	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA C/100	PCT	400	9,72	3.888,00
161	ÁGUA DESTILADA 5L	GL	300	9,75	2.925,00
162	ÁGUA OXIGENADA 1 L	UND	400	8,74	3.496,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



163	AGULHA DESC. 13 X 0,30 C/ 100 UND.	CX	200	19,81	3.962,00
164	AGULHA DESC. 13 X 0,45 C/ 100 UND.	CX	200	19,81	3.962,00
165	AGULHA DESC. 13 X 4,5 C/ 100 UND.	CX	200	19,81	3.962,00
166	AGULHA DESC. 20 X 5,5 C/ 100 UND.	CX	200	19,81	3.962,00
167	AGULHA DESC. 25 X 0,70 C/ 100 UND.	CX	200	19,81	3.962,00
168	AGULHA DESC. 25 X 6 C/ 100 UND.	CX	200	19,81	3.962,00
169	AGULHA DESC. 30 X 8 C/ 100 UND.	CX	200	19,81	3.962,00
170	AGULHA DESC.13 X 0,80 C /100 UND.	CX	200	19,81	3.962,00
171	AGULHA DESC.20 X 6 C /100UND.	CX	200	19,81	3.962,00
172	ÁLCOOL 70% COM 1 L	UN	1.000	13,87	13.870,00
173	ÁLCOOL EM GEL 1 KG	UN	1.000	24,50	24.500,00
174	ÁLCOOL EM GEL 5 KG	UN	300	94,71	28.413,00
175	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	UN	400	25,57	10.228,00
176	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	UN	60	5,77	346,20
177	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500 ML	UN	60	6,67	400,20
178	ATADURA DE ALGODÃO 10 CM	UN	2.000	1,35	2.700,00
179	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM	UN	2.000	2,43	4.860,00
180	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM	UN	2.000	1,89	3.780,00
181	ATADURA DE CREPE 10 CM	UN	2.000	1,77	3.540,00
182	ATADURA DE CREPE 12 CM	UN	2.000	2,06	4.120,00
183	ATADURA DE CREPE 20 CM	UN	2.000	2,29	4.580,00
184	ATADURA GESSADA 10 CM	UN	2.000	2,70	5.400,00
185	ATADURA GESSADA 15 CM	UN	2.000	3,78	7.560,00
186	ATADURA GESSADA 20 CM	UN	2.000	5,13	10.260,00
187	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GR	UN	2.000	9,43	18.860,00
188	AZUL DE METILENO 1 L	UN	73	41,05	2.996,65
189	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX 25 X 16 X 3 CM	UN	40	67,16	2.686,40
190	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX 30 X 20 X 4 CM	UN	40	104,07	4.162,80
191	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO CABO PLÁSTICO Nº 22	UN	1.000	2,31	2.310,00
192	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO CABO PLÁSTICO Nº 23	UN	1.000	2,43	2.430,00
193	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO CABO PLÁSTICO Nº 24	UN	1.000	2,57	2.570,00
194	BOLSA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 10-55 MM	UN	1.000	13,68	13.680,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



195	BOLSA PARA GELO	UN	40	35,64	1.425,60
196	BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO C/ MANGUITO ADULTO C/ VELCRO	UN	140	23,23	3.252,20
197	BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO C/ MANGUITO INFANTIL C/ VELCRO	UN	70	24,68	1.727,60
198	CAMPO OPERATÓRIO (COMPRESSAS) 23 X 25 C/50	PCT	30	56,26	1.687,80
199	CAMPO OPERATÓRIO (COMPRESSAS) 45 X 50 C/50	PCT	100	111,19	11.119,00
200	CANETA HIDROGRÁFICA V5 PRETO PARA ECG	UN	44	25,48	1.121,12
201	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0	UN	260	7,26	1.887,60
202	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1	UN	260	7,26	1.887,60
203	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2	UN	260	7,26	1.887,60
204	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3	UN	260	7,26	1.887,60
205	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4	UN	260	7,26	1.887,60
206	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5	UN	260	7,26	1.887,60
207	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO	UN	73	38,34	2.798,82
208	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G	UN	2.000	1,99	3.980,00
209	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G	UN	2.000	1,99	3.980,00
210	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G	UN	2.000	1,99	3.980,00
211	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G	UN	2.000	1,99	3.980,00
212	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G	UN	2.000	1,99	3.980,00
213	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G	UN	2.000	1,99	3.980,00
214	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UN	500	2,99	1.495,00
215	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UN	400	2,99	1.196,00
216	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL	UN	200	2,99	598,00
217	CLAMP UMBILICAL	UN	400	0,81	324,00
218	COLETOR DE URINA INFANTIL	UN	200	1,08	216,00
219	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 L	UN	500	13,58	6.790,00
220	COLETOR PERFUROCORTANTE 3 L	UN	500	9,26	4.630,00
221	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CMC/500, 13FIOS	PCT	1.000	26,96	26.960,00
222	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA 7,5X7,5 C/500, 9 FIOS	PCT	1.000	18,91	18.910,00
223	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	UN	250	38,26	9.565,00
224	DICLICONATO DE CLOREXIDINA 2%LITRO	LT	500	40,77	20.385,00
225	DICLICONATO DE CLOREXIDINA 4% LITRO	LT	500	44,93	22.465,00
226	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 01	UN	140	4,94	691,60
227	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 02	UN	140	4,94	691,60

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



228	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 03	UN	140	4,94	691,60
229	DRENO P/ SUÇÃO SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM C/ VALVULA ANTI-REFLUXO	UN	70	42,50	2.975,00
230	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UN	4.000	3,23	12.920,00
231	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UN	2.000	13,42	26.840,00
232	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS	UN	2.000	2,51	5.020,00
233	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO C/ CLOREXIDINA 2%	UN	800	3,78	3.024,00
234	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO	UN	100	253,88	25.388,00
235	ESFIGNOMANÔMETRO HOSPITALAR COM RODÍZIOS	UN	7	477,14	3.339,98
236	ESFIGNOMANÔMETRO HOSPITALAR DE PAREDE	UN	30	795,82	23.874,60
237	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL	UN	50	253,88	12.694,00
238	ESFIGNOMANÔMETRO PARA OBESO	UN	30	315,09	9.452,70
239	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 CM	UN	1.000	18,64	18.640,00
240	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UN	145	24,68	3.578,60
241	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UN	58	20,52	1.190,16
242	ESTOJO PERFURADO INOX 20 X 10 X 5 CM	UN	29	46,63	1.352,27
243	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG MR 1/2 CIRC. CIL 3,0 CM CX C/24	CX	44	199,86	8.793,84
244	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG MR 1/2 CIRC. CIL 3,0 CM CX C/24	CX	44	199,86	8.793,84
245	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG MR 1/2 CIRC. CIL 3,0 CM CX C/24	CX	44	199,86	8.793,84
246	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG MR 1/2 CIRC. CIL 3,0 CM CX C/24	CX	44	199,86	8.793,84
247	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG MR 1/2 CIRC. CIL 3,0 CM CX C/24	CX	44	199,86	8.793,84
248	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG MR 1/2 CIRC. CIL 3,0 CM CX C/24	CX	44	199,86	8.793,84
249	FIO DE ALGODÃO C/ POLIESTER Nº 0CX/24	CX	60	104,25	6.255,00
250	FIO DE ALGODÃO C/ POLIESTER Nº 1-0 CX C/24	CX	60	104,25	6.255,00
251	FIO DE ALGODÃO C/ POLIESTER Nº 2-0CX C/24	CX	60	104,25	6.255,00
252	FIO DE ALGODÃO C/ POLIESTER Nº 3-0 CXC/24	CX	60	104,25	6.255,00
253	FIO DE ALGODÃO C/ POLIESTER Nº 4-0 CX C/24	CX	60	104,25	6.255,00
254	FIO NYLON 0 C/AG. C/24ENV.	CX	60	89,85	5.391,00
255	FIO NYLON 1-0 C/AG. C/24ENV.	CX	60	89,85	5.391,00
256	FIO NYLON 2-0 C/AG. C/24ENV.	CX	60	89,85	5.391,00
257	FIO NYLON 3-0 C/AG. C/24ENV.	CX	60	89,85	5.391,00
258	FIO NYLON 4-0 C/AG. C/24ENV.	CX	60	89,85	5.391,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



259	FIO NYLON 5-0 C/AG. C/24ENV.	CX	60	89,85	5.391,00
260	FIO VICRYL Nº 0 C/ AG. C/ 24 ENV.	CX	30	315,09	9.452,70
261	FIO VICRYL Nº 1-0 C/ AG. C/ 24 ENV.	CX	30	315,09	9.452,70
262	FIO VICRYL Nº 2-0 C/ AG. C/ 24 ENV.	CX	30	315,09	9.452,70
263	FIO VICRYL Nº 3-0 C/ AG. C/ 24 ENV.	CX	30	315,09	9.452,70
264	FIO VICRYL Nº 4-0 C/ AG. C/ 24 ENV.	CX	30	315,09	9.452,70
265	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UN	300	9,30	2.790,00
266	FITA MICROPOROSA 25 MM X 10 M	UN	65	5,45	354,25
267	FITA PARA AUTOCLAVE	UN	150	10,71	1.606,50
268	FITA PARA GLICEMIA ON CALL PLUS C/50	CX	300	99,21	29.763,00
269	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY	UN	190	13,73	2.608,70
270	FIXADOR P/RX AUTOMÁTICO13,5 LTS	UN	44	439,32	19.330,08
271	FIXADOR P/RX MANUAL 13,5 LTS	UN	44	250,09	11.003,96
272	GELO RÍGIDO 500 ML	UN	145	6,83	990,35
273	GLICOSÍMETRO MONITOR ON CALL PLUS	UN	73	115,23	8.411,79
274	IODOPOVIDONA 1000 ML	UN	145	39,61	5.743,45
275	JOGO DE LETRA PARA RX	UN	3	137,10	411,30
276	JOGO DE NUMERAÇÃO PARA RX	UN	3	95,43	286,29
277	KIT PAPANICOLAU TAM G	UN	800	6,00	4.800,00
278	KIT PAPANICOLAU TAM M	UN	800	5,77	4.616,00
279	KIT PAPANICOLAU TAM P	UN	800	4,92	3.936,00
280	KIT PARA OXIGENAÇÃO ADULTO	UN	3	961,46	2.884,38
281	KIT PARA OXIGENAÇÃO INFANTIL	UN	3	6,85	20,55
282	LAMINA DE BISTURI Nº 22 C/100UND.	CX	15	60,32	904,80
283	LAMINA DE BISTURI Nº 23 C/100UND.	CX	58	60,32	3.498,56
284	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100UND.	CX	58	60,32	3.498,56
285	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100	CX	500	107,14	53.570,00
286	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100	CX	800	107,14	85.712,00
287	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100	CX	800	107,14	85.712,00
288	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/100	CX	400	107,14	42.856,00
289	LUVA ESTÉRIL Nº 7.0	PAR	800	3,80	3.040,00
290	LUVA ESTÉRIL Nº 7.5	PAR	800	3,80	3.040,00
291	LUVA ESTÉRIL Nº 8.0	PAR	800	3,80	3.040,00
292	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UN	218	21,98	4.791,64
293	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UN	145	21,98	3.187,10
294	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50	CX	600	53,75	32.250,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



295	MÁSCARA N95	UN	600	5,40	3.240,00
296	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UN	200	15,03	3.006,00
297	OXÍMETRO DE DEDO ADULTO	UN	87	197,88	17.215,56
298	OXÍMETRO DE PULSO MÉDICO P/ NEONATAL E ADULTO	UN	4	507,74	2.030,96
299	OXÍMETRO DEDO INFANTIL	UN	44	198,05	8.714,20
300	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 120 X 120 CM C/100	CX	15	480,73	7.210,95
301	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM	UN	102	168,88	17.225,76
302	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM	UN	73	226,15	16.508,95
303	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM	UN	73	244,34	17.836,82
304	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL P/ MACA 70 CM X 50 M	UN	800	13,68	10.944,00
305	PROPE DESCARTÁVEL PCT C/100	PCT	700	34,21	23.947,00
306	REVELADOR DE RX AUTOMÁTICO KIT 38 L	UN	30	1.042,49	31.274,70
307	REVELADOR DE RX MANUAL 20 L	UN	30	536,56	16.096,80
308	ROMPEDOR DE BOLSA AMNIÓTICA	UN	145	3,31	479,95
309	SACO DE ÓBITO	UN	73	20,60	1.503,80
310	SCALP Nº 19	UN	2.000	0,65	1.300,00
311	SCALP Nº 21	UN	2.000	0,65	1.300,00
312	SCALP Nº 23	UN	2.000	0,65	1.300,00
313	SCALP Nº 25	UN	2.000	0,65	1.300,00
314	SERINGA DESC. 1 ML C/500	CX	350	223,43	78.200,50
315	SERINGA DESC. 10 ML C/250	CX	300	208,53	62.559,00
316	SERINGA DESC. 20 ML C/250	CX	300	254,50	76.350,00
317	SERINGA DESC. 3 ML C/500	CX	400	175,00	70.000,00
318	SERINGA DESC. 5 ML C/500	CX	400	188,00	75.200,00
319	SONDA DE FOLEY Nº 10 C/10	CX	145	67,16	9.738,20
320	SONDA DE FOLEY Nº 12 C/10	CX	145	67,16	9.738,20
321	SONDA DE FOLEY Nº 14 C/10	CX	145	67,16	9.738,20
322	SONDA DE FOLEY Nº 16 C/10	CX	145	67,16	9.738,20
323	SONDA DE FOLEY Nº 18 C/10	CX	145	67,16	9.738,20
324	SONDA DE FOLEY Nº 20 C/10	CX	145	67,16	9.738,20
325	SONDA DE FOLEY Nº 22 C/10	CX	145	67,16	9.738,20
326	SONDA DE FOLEY Nº 24 C/10	CX	145	67,16	9.738,20
327	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06 C/10	PCT	58	32,95	1.911,10
328	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 C/10	PCT	58	32,95	1.911,10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



329	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 C/10	PCT	58	32,95	1.911,10
330	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 C/10	PCT	58	32,95	1.911,10
331	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 C/10	PCT	58	32,95	1.911,10
332	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 C/10	PCT	58	32,95	1.911,10
333	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 C/10	PCT	58	32,95	1.911,10
334	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 C/10	PCT	58	20,52	1.190,16
335	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 C/10	PCT	58	20,52	1.190,16
336	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 C/10	PCT	58	20,52	1.190,16
337	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 C/10	PCT	58	20,52	1.190,16
338	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 C/10	PCT	58	20,52	1.190,16
339	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 C/10	PCT	58	20,52	1.190,16
340	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 C/10	PCT	58	20,52	1.190,16
341	SONDA URETRAL Nº 06 C/20	PCT	145	20,52	2.975,40
342	SONDA URETRAL Nº 08 C/20	PCT	145	20,52	2.975,40
343	SONDA URETRAL Nº 10 C/20	PCT	145	20,52	2.975,40
344	SONDA URETRAL Nº 12 C/20	PCT	145	20,52	2.975,40
345	SONDA URETRAL Nº 14 C/20	PCT	145	20,52	2.975,40
346	SONDA URETRAL Nº 16 C/20	PCT	145	20,52	2.975,40
347	SONDA URETRAL Nº 18 C/20	PCT	145	20,52	2.975,40
348	SONDA URETRAL Nº 20 C/20	PCT	145	20,52	2.975,40
349	TERMÔMETRO DIGITAL	UN	100	35,64	3.564,00
350	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	UN	44	214,26	9.427,44
351	TERMÔMETRO PARA REFRIGERAÇÃO DE VACINA	UN	58	184,01	10.672,58
352	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/100	PCT	500	34,21	17.105,00
353	VASELINA LÍQUIDA 500 ML	UN	145	16,38	2.375,10
354	ALGINATO	KG	40	86,87	3.474,80
355	ALICATE DE CORTE	UND	8	20,68	165,44
356	ALICATE DE PONTA CHATA	UND	8	31,02	248,16
357	ALICATE DE PONTA RETA	UND	8	41,37	330,96
358	ALTA ROTAÇÃO E CONTRA-ÂNGULO OU MICROMOTOR	UND	6	1.810,10	10.860,60
359	ARTICULADOR COM ARCO FACIAL: BIO - ART OU WHIP - MIX	UND	4	928,32	3.713,28
360	BANDEJA CLÍNICA GRANDE	UND	4	82,75	331,00
361	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CANETA N. 04	UND	20	20,68	413,60
362	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CANETA N. 08	UND	20	20,68	413,60

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



363	BROCA DE AÇO PARA CANETA N. 700	UND	20	12,93	258,60
364	BROCA DE AÇO PARA CANETA N. 701	UND	20	100,85	2.017,00
365	BROCA OGIVAL MAXICUT OU SIMILAR , TAMANHO MÉDIO	UND	8	206,87	1.654,96
366	CAIXA PLÁSTICAS PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL	UND	8	46,55	372,40
367	CERA PERIFÉRICA	UND	35	90,52	3.168,20
368	CERA 09	UND	40	41,37	1.654,80
369	CERA 07	UND	40	46,55	1.862,00
370	CERA UTILIDADE	UND	30	72,41	2.172,30
371	COMPASSO DE WILLYS	UND	10	82,75	827,50
372	CURETAS DE DENTINA MEDIAS	UND	10	31,02	310,20
373	DISCOS DE CARBURUNDUM	UND	10	43,96	439,60
374	DISCOS DE LIXA DE PAPEL CX C/3	UND	40	85,34	3.413,60
375	ENVELOPE DE TIRAS DE POLIESTER CX C/50	UND	20	3,88	77,60
376	ESCALA DE COR DE GENGIVA THOMAZ GOMES (STG)	UND	10	256,00	2.560,00
377	ESCALA DE CORES DENTRON OU VIPI	UND	10	256,00	2.560,00
378	ESCOVA DENTAL DURA	UND	160	10,34	1.654,40
379	ESPÁTULA DE GESSO	UND	40	54,31	2.172,40
380	ESPÁTULA DE ALGINATO	UND	40	16,29	651,60
381	ESPÁTULA DE LE CRON	UND	10	76,01	760,10
382	ESPÁTULA NO 31	UND	10	54,31	543,10
383	ESPÁTULA NO 36	UND	10	54,31	543,10
384	ESPÁTULA NO 7	UND	10	70,60	706,00
385	ESPÁTULA DE INSERÇÃO N.1	UND	10	59,73	597,30
386	ESPÁTULA NO24	UND	10	59,73	597,30
387	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE FIO RETRATOR	UND	10	70,60	706,00
388	ESPÁTULA N. 24	UND	10	65,14	651,40
389	ESPECÍMETRO	UND	2	100,85	201,70
390	ESPELHO CLÍNICO, COM CABO N. 05	UND	10	46,55	465,50
391	ESPELHO GRANDE 10 X 15 CM	UND	4	129,29	517,16
392	ESTILETE	UND	20	5,43	108,60
393	GESSO PEDRA TIPO 4	UND	26	18,11	470,86
394	GRAL DE BORRACHA DE TAMANHO MÉDIO	UND	20	20,68	413,60
395	HOLEMBACK PARA MODIFICAR	UND	10	59,47	594,70
396	ISOLANTE PARA RESINA ISOCRIL	UND	20	253,31	5.066,20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



397	KIT DE BORRACHAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO DE RESINA	UND	4	116,36	465,44
398	KIT DE PINJET CX C/50	UND	20	82,75	1.655,00
399	KIT PINO DAVIS CX C/5	UND	20	103,42	2.068,40
400	JOGO DE MOLDEIRAS PARA DESDENTADOS	UND	20	206,87	4.137,40
401	JOGO DE MOLDEIRAS PERFURADAS PARA DENTADOS	UND	20	206,87	4.137,40
402	LAMPARINA DE ÁLCOOL, COMUM	UND	20	51,73	1.034,60
403	LÁPIS CÓPIA	UND	6	25,86	155,16
404	LUVAS DE BORRACHA GROSSAS PARA LAVAGEM DE MATERIAL	Par	10	25,86	258,60
405	MAÇARICO PARA ODONTOLOGIA	UND	4	517,17	2.068,68
406	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA (PARA CANETA)	UND	10	38,79	387,90
407	MICROMOTOR COM PONTA RETA E CONTRA-ÂNGULO OU MICROMOTOR	UND	2	1.810,10	3.620,20
408	MUFLA N 5	UND	4	439,61	1.758,44
409	PINÇA CLÍNICA	UND	10	43,96	439,60
410	PINÇA MULLER PARA CARBONO	UND	10	69,81	698,10
411	PINCEL NO 0 (BRUSH MÉDIO/ FINO)	UND	20	72,41	1.448,20
412	PLACA GROSSA DE VIDRO	UND	10	77,57	775,70
413	POTE COM TAMPA PARA RESINA ACRÍLICA PALADON	UND	10	51,73	517,30
414	POTE DE DAPPEN DE SILICONE	UND	10	11,65	116,50
415	PRENDEDOR DE GUARDANAPOS TIPO JACARÉ	UND	20	7,77	155,40
416	RÉGUA OU PLANO DE FOX	UND	10	157,75	1.577,50
417	RESINA ACRÍLICA TERMO VIPI CRIL LÍQUIDO	UND	20	258,60	5.172,00
418	ROLO DE MATRIZ DE AÇO DE 7 MM	UND	20	10,87	217,40
419	SACA PRÓTESE	UND	4	245,66	982,64
420	SERINGA PARA MOLDAGEM DE ELASTÔMERO	UND	4	72,41	289,64
421	TESOURA RETA	UND	10	54,31	543,10
422	DENTE 2N -COR 62 INFERIOR	UND	300	14,40	4.320,00
423	DENTE 2N -COR 66 INFERIOR	UND	300	14,40	4.320,00
424	DENTE 2N -COR 62 SUPERIOR	UND	300	14,40	4.320,00
425	DENTE 2D -COR 66 SUPERIOR	UND	300	20,90	6.270,00
426	DENTE 2D -COR 66 INFERIOR	UND	300	20,90	6.270,00
427	DENTE 2N -COR 66 SUPERIOR	UND	300	20,90	6.270,00
428	DENTE 3P - COR 66 SUPERIOR	UND	300	14,40	4.320,00
429	DENTE 3P - COR 62 SUPERIOR	UND	300	14,40	4.320,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



430	DENTE 3P - COR 66 INFERIOR	UND	300	14,40	4.320,00
431	DENTE 3P - COR 62 INFERIOR	UND	300	14,40	4.320,00
432	DENTE 3N - COR 66 SUPERIOR	UND	300	14,40	4.320,00
433	DENTE 3N - COR 62 SUPERIOR	UND	300	14,40	4.320,00
434	DENTE 3N - COR 66 INFERIOR	UND	300	14,40	4.320,00
435	DENTE 3N - COR 62 INFERIOR	UND	300	14,40	4.320,00
436	DENTE A25 - COR 66 SUPERIOR	UND	300	14,40	4.320,00
437	DENTE A25 - COR 62 SUPERIOR	UND	300	14,40	4.320,00
438	DENTE A25 - COR 66 INFERIOR	UND	300	14,40	4.320,00
439	DENTE A25 - COR 62 INFERIOR	UND	300	14,40	4.320,00
440	DENTE 32M - COR 66 SUPERIOR	UND	300	14,40	4.320,00
441	DENTE 32M - COR 62 SUPERIOR	UND	300	14,40	4.320,00
442	DENTE 32M - COR 66 INFERIOR	UND	300	14,40	4.320,00
443	DENTE 32M - COR 62 INFERIOR	UND	300	14,40	4.320,00
444	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	UND	20	21,27	425,40
445	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	60	10,13	607,80
446	ADESIVO MAGIC BOND	UND	60	113,77	6.826,20
447	ÁGUA DESTILADA 5LITROS	GL	60	36,80	2.208,00
448	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA C/100	CX	60	76,35	4.581,00
449	ALGODÃO EM ROLETES C/100	CX	300	8,07	2.421,00
450	ALGODÃO EM ROLO 500 G	UND	100	36,56	3.656,00
451	ANESTÉSICO S/ VASOCONSTRICTOR 3% C/50	CX	50	263,93	13.196,50
452	ANESTÉSICO C/ VASOCONSTRICTOR C/50	CX	50	289,37	14.468,50
453	ANTISSÉPTICO BUCAL	UND	100	33,92	3.392,00
454	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UND	20	22,35	447,00
455	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO	UND	90	27,23	2.450,70
456	BROCA CIRÚRGICA N°702	UND	40	24,37	974,80
457	CABO PARA BISTURI	UND	20	24,37	487,40
458	CABO PARA ESPELHO	UND	40	10,10	404,00
459	CÂMARA ESCURA	UND	10	406,36	4.063,60
460	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	UND	10	801,09	8.010,90
461	CANETA ALTA ROTAÇÃO	UND	10	1.204,29	12.042,90
462	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 L	UND	90	14,03	1.262,70
463	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UND	5	6.114,67	30.573,35
464	CONTRA ÂNGULO	UND	10	800,40	8.004,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



465	CREME DENTAL	UND	90	5,71	513,90
466	CUBA DE INOX PERFURADA PARA AUTOCLAVE	UND	10	156,45	1.564,50
467	CUBA DE INOX REDONDA	UND	10	50,30	503,00
468	CURETA PARA RASPAGEM	UND	4	66,50	266,00
469	CUNHA MADEIRA C/100	PCT	50	71,11	3.555,50
470	DESCOLADOR DE GENGIVA	UND	40	81,26	3.250,40
471	ESCAVADOR DE DENTINA PEQUENA	UND	40	14,23	569,20
472	ESCAVADOR DE DENTINA MÉDIA	UND	40	56,89	2.275,60
473	ESCOVA DE ROBSON	UND	90	5,37	483,30
474	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO	UND	40	24,37	974,80
475	ESPÁTULA PARA RESINA	UND	50	26,41	1.320,50
476	ESPELHO ODONTOLÓGICO	UND	40	26,41	1.056,40
477	EVIDENCIADOR DE PLACA	UND	90	18,09	1.628,10
478	FIO DENTAL 100 M	UND	90	8,13	731,70
479	FITA PARA AUTOCLAVE	UND	150	10,17	1.525,50
480	FIXADOR P/ RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 500 ML	UND	40	54,25	2.170,00
481	FLÚOR GEL 200ML	UND	90	16,26	1.463,40
482	FÓRCEPS INFANTIL	UND	50	168,63	8.431,50
483	FÓRCEPS ADULTO	UND	50	223,50	11.175,00
484	FRASCO DAPPEN	UND	30	7,13	213,90
485	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	UND	90	26,83	2.414,70
486	KIT EXTRATORES ATRAUMÁTICA	UND	4	731,44	2.925,76
487	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS P/ ACABAMENTO FINO	UND	40	174,30	6.972,00
488	KIT FÓRCEPS C/ 10 PEÇAS	UND	4	1.099,61	4.398,44
489	KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL	UND	400	15,92	6.368,00
490	KIT HIGIENE BUCAL ADULTO	UND	400	15,92	6.368,00
491	KIT RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL	UND	100	91,46	9.146,00
492	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	CX	100	15,92	1.592,00
493	LIMA PARA OSSO	UND	50	72,24	3.612,00
494	LIXA DE AÇO 6 MM C/12	CX	100	24,63	2.463,00
495	LUVA CIRÚRGICA 7,5	UM	500	3,48	1.740,00
496	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/100	CX	300	107,14	32.142,00
497	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100	CX	400	107,14	42.856,00
498	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100	CX	400	107,14	42.856,00
499	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100	CX	250	107,14	26.785,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



500	MATRIZ DE AÇO 5 MM	UND	10	11,49	114,90
501	MOCHO ODONTOLÓGICO	UND	5	681,42	3.407,10
502	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UND	60	14,70	882,00
503	ÓLEO P/ ALTA ROTAÇÃO	UND	30	61,98	1.859,40
504	ÓLEO P/ BAIXA ROTAÇÃO	UND	30	61,98	1.859,40
505	PASTA PROFILÁTICA	UND	90	20,53	1.847,70
506	PINCEL MICROBUSH C/ 100	CX	90	41,05	3.694,50
507	PINÇA CLÍNICA	UND	40	20,53	821,20
508	PORTA AGULHA	UND	20	68,14	1.362,80
509	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	UND	90	72,24	6.501,60
510	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3	UND	90	72,24	6.501,60
511	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5	UND	90	103,28	9.295,20
512	REVELADOR	UND	50	41,29	2.064,50
513	SERINGA CARPULE	UND	40	92,93	3.717,20
514	SINDESMÓTOMO	UND	50	32,84	1.642,00
515	SONDA EXPLORADORA	UND	40	27,26	1.090,40
516	TIRAS DE POLIESTER C/50	CX	90	6,73	605,70
517	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/100	CX	130	31,19	4.054,70
518	ÁCIDO CLORÍDRICO	LT	10	114,64	1.146,40
519	ÁGUA DEIONIZADA	LT	90	10,98	988,20
520	AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA A VACUO 25X7 C/100	CX	10	88,89	888,90
521	ANTICOAGULANTE P/ GLICOSE	UND	30	84,22	2.526,60
522	BANDAGEM ADULTO PÓS-PUNÇÃO C/500	CX	50	81,90	4.095,00
523	BANDAGEM INFANTIL PÓS-PUNÇÃO C/500	CX	20	51,48	1.029,60
524	BASTÃO DE VIDRO 8 X 300 MM	UND	50	7,02	351,00
525	BECKERS DE VIDRO 100 ML	UND	20	16,38	327,60
526	BECKERS DE VIDRO 250 ML	UND	20	25,74	514,80
527	BECKERS DE VIDRO 500 ML	UND	20	58,49	1.169,80
528	BECKERS DE VIDRO 1000 ML	UND	10	77,23	772,30
529	CAIXA PORTA LÂMINA	CX	3	56,15	168,45
530	CÁLICE DE VIDRO P/ SEDIMENTAÇÃO 150 ML	UND	10	46,79	467,90
531	CÁLICE DE VIDRO P/ SEDIMENTAÇÃO 250 ML	UND	10	121,66	1.216,60
532	CRONÔMETRO DIGITAL	UND	5	138,05	690,25
533	CORANTE 500 ML	LT	10	81,90	819,00
534	ÉTER SOLUÇÃO 50%	LT	10	112,31	1.123,10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



535	FUNIL DE VIDRO MÉDIO	UND	10	49,12	491,20
536	FUNIL DE VIDRO PEQUENO	UND	10	49,12	491,20
537	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE INFANTIL	UND	10	30,42	304,20
538	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE ADULTO	UND	30	30,42	912,60
539	KIT REAGENTE ANTIESTREPTOLISINA O SEROLATEX	KIT	30	467,92	14.037,60
540	KIT REAGENTE ANTIGENO ANTI A	KIT	50	77,63	3.881,50
541	KIT REAGENTE ANTIGENO ANTI B	KIT	50	77,63	3.881,50
542	KIT REAGENTE ANTIGENO ANTI D	KIT	50	135,68	6.784,00
543	KIT REAGENTE ÁCIDO ÚRICO LABTEST	KIT	30	287,34	8.620,20
544	KIT REAGENTE ALBUMINA LABTEST	KIT	10	133,36	1.333,60
545	KIT REAGENTE ALT LABTEST	KIT	50	129,72	6.486,00
546	KIT REAGENTE AMILASE LABTEST	KIT	10	244,65	2.446,50
547	KIT REAGENTE AST LABTEST	KIT	50	141,36	7.068,00
548	KIT REAGENTE BILIRRUBINA LABTEST	KIT	20	203,59	4.071,80
549	KIT REAGENTE COLESTEROL HDL LABTEST	KIT	50	160,92	8.046,00
550	KIT REAGENTE COLESTEROL TOTAL LABTEST	KIT	50	271,39	13.569,50
551	KIT REAGENTE PARA COAGULOGRAMA LABTEST	KIT	30	271,39	8.141,70
552	KIT REAGENTE COOMBS LABTEST	KIT	50	156,76	7.838,00
553	KIT REAGENTE CREATININA LABTEST	KIT	50	108,84	5.442,00
554	KIT REAGENTE FATOR REUMATÓIDE LABTEST	KIT	30	121,78	3.653,40
555	KIT REAGENTE FERRITINA LABTEST	KIT	10	145,05	1.450,50
556	KIT REAGENTE FERRO SÉRICO LABTEST	KIT	10	145,05	1.450,50
557	KIT REAGENTE FOSFATASE ÁCIDA LABTEST	KIT	10	131,01	1.310,10
558	KIT REAGENTE FOSFATASE ALCALINA LABTEST	KIT	10	131,01	1.310,10
559	KIT REAGENTE GGT LABTEST	KIT	20	196,53	3.930,60
560	KIT REAGENTE GLICOSE LABTEST	KIT	80	339,85	27.188,00
561	KIT REAGENTE HEMOGLOBINA LABTEST	KIT	50	145,05	7.252,50
562	KIT REAGENTE PROTEÍNAS TOTAIS LABTEST	KIT	20	121,66	2.433,20
563	KIT REAGENTE TRIGLICERIDEOS LABTEST	KIT	50	349,70	17.485,00
564	KIT REAGENTE UREIA LABTEST	KIT	50	209,33	10.466,50
565	KIT REAGENTE VDRL LABTEST	KIT	50	163,79	8.189,50
566	KIT REAGENTE SEROLATEX PCR LABTEST	KIT	40	342,32	13.692,80
567	URIQUEST PLUS - LABTEST/TIRAS P/ URINÁLISE	KIT	50	314,37	15.718,50
568	LÂMINA LISA P/ MICROSCOPIA 26 X 76 MM C/50	CX	90	14,03	1.262,70
569	LAMÍNULA P/ MICROSCOPIA 22 X 22 MM C/100	CX	90	9,36	842,40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



570	LÍQUIDO TURK 1000 ML	LT	50	107,63	5.381,50
571	LUGOL 2%	FR	20	39,77	795,40
572	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50	CX	90	60,10	5.409,00
573	MICROPIPETAS VOL VAR 100 A 1000 M	UND	5	334,57	1.672,85
574	MICROPIPETAS VOL FIXO C/ DISPENSADOR 10 MCLR	UND	5	313,49	1.567,45
575	MICROPIPETAS VOL FIXO C/ DISPENSADOR 250 MCLR	UND	5	313,49	1.567,45
576	MICROPIPETAS VOL FIXO C/ DISPENSADOR 2000 MCLR	UND	5	313,49	1.567,45
577	ORANGE G 1000 ML	LT	10	72,54	725,40
578	PLACA ESCAVADA P/ VDRL	UND	10	65,51	655,10
579	PAPEL DE FILTRO 9 MM X 30 CM C/100	CX	50	32,77	1.638,50
580	PERA C/ 3 VÁLVULAS	UND	10	42,12	421,20
581	PONTEIRA DESCARTÁVEL AMARELA C/1000	PCT	30	51,48	1.544,40
582	PONTEIRA DESCARTÁVEL AZUL C/1000	PCT	30	51,48	1.544,40
583	PONTEIRA DESCARTÁVEL BRANCA	UND	200	3,52	704,00
584	RACK P/ PONTEIRA AMARELA	UND	10	42,12	421,20
585	RACK P/ PONTEIRA AZUL	UND	10	35,10	351,00
586	RACK P/ PONTEIRA BRANCA	UND	10	28,07	280,70
587	SERINGA DESC. 3 ML C/ AG 25 X 7 C/500	CX	50	223,43	11.171,50
588	SERINGA DESC. 5 ML C/ AG 25 X 7 C/500	CX	50	232,36	11.618,00
589	SERINGA DESC. 10 ML C/ AG 25 X 7 C/250	CX	50	208,53	10.426,50
590	SERINGA DESC. 20 ML C/ AG 25 X 7 C/250	CX	50	303,86	15.193,00
591	SUPORTE P/ TUBOS C/ 12	UND	10	51,48	514,80
592	TERMÔMETRO P/ BANHO MARIA	UND	10	96,60	966,00
593	TUBOS DE ENSAIO 12 X 75 MM C/250	CX	20	51,48	1.029,60
594	TUBOS DE ENSAIO 13 X 100 MM C/250	CX	20	119,32	2.386,40
595	TUBOS DE ENSAIO 15 X 100 MM C/250	CX	20	201,20	4.024,00
596	TUBOS P/ COLETA A VACUO TAMPA VERMELHA C/ ATIVADOR C/100	CX	120	182,27	21.872,40
597	TUBOS P/ COLETA A VACUO TAMPA ROXA C/100	CX	120	182,27	21.872,40
598	TUBOS P/ COLETA A VACUO TAMPA CINZA C/100	CX	80	182,27	14.581,60
599	TUBOS P/ COLETA A VACUO TAMPA AMARELA C/ ATIVADOR C/100	CX	120	195,39	23.446,80
600	TUBOS P/ COLETA A VACUO TAMPA AZUL C/100	CX	80	182,27	14.581,60
601	TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VACUO P/ VHS	UND	190	3,04	577,60
602	ACEBROFILINA XPE ADULTO/ XAROPE	FR	1.000	18,04	18.040,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



603	ACEBROFILINA XPE INFANTIL/ XAROPE	FR	500	16,90	8.450,00
604	ACETILCISTEINA XPE ADULTO/ XAROPE	FR	1.000	15,75	15.750,00
605	ACETILCISTEINA XPE INFANTIL/ XAROPE	FR	750	13,48	10.110,00
606	ASS 100 MG COMPRIMIDO	CPR	2.500	0,13	325,00
607	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CPR	4.000	4,33	17.320,00
608	BETAMETASONA / XAROPE	FR	1.000	15,43	15.430,00
609	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML/ XAROPE	FR	2.500	4,53	11.325,00
610	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	CPR	4.000	0,32	1.280,00
611	DIPROPINATO DE BECLOMETAZONA 400MCG/ML SUSP. INALATORIA	FR	1.000	6,39	6.390,00
612	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML AMPOLA	AMP	1.000	59,11	59.110,00
613	ESPAÇADOR PARA MEDIC. EM AEROSOL	FR	290	82,92	24.046,80
614	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/5 ML AMPOLA	AMP	2.000	13,90	27.800,00
615	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML AMPOLA	AMP	2.000	13,90	27.800,00
616	HIDROXICLOROQUINA 400 MG CX C/ 30 COMPRIMIDO	CPR	7.000	5,58	39.060,00
617	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CPR	6.000	3,12	18.720,00
618	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	CPR	5.000	5,57	27.850,00
619	LEVOFLOXACINO 500MG AMPOLA	AMP	400	61,73	24.692,00
620	NITAZOXANIDA 20 MG/ML/ XAROPE	FR	1.300	35,79	46.527,00
621	NITAZOXANIDA 500 MG COMPRIMIDO	CPR	2.000	11,05	22.100,00
622	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	CPR	4.000	0,49	1.960,00
623	PREDNISOLONA 3MG/ML/ XAROPE	FR	1.300	13,79	17.927,00
624	PREDNISOLONA 5 MG CX C/ 10 COMPRIMIDO	CPR	4.000	0,43	1.720,00
625	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	CPR	4.000	0,48	1.920,00
626	SUCCINATO SÓDICO METILPREDNISOLONA INJ 125MG AMPOLA	AMP	200	72,24	14.448,00
627	SUCCINATO SÓDICO METILPREDNISOLONA INJ 500MG AMPOLA	AMP	200	72,24	14.448,00
628	SULFATO SALBUTAMOL 100MCG CÁPSULA	CAP	2.000	4,50	9.000,00
629	UNIZINCO 17,6 MG/ML SOL ORAL	FR	700	31,53	22.071,00
630	UNIZINCO 20 MG COMPRIMIDO	CPR	4.000	1,52	6.080,00
631	ZINCO 100 MG + VIT C 500 MG + VIT D 1000 UI CX C/ 30 COMPRIMIDO	CPR	1.000	3,38	3.380,00
632	ÁLCOOL 70% COM 1 L	UN	700	12,64	8.848,00
633	ÁLCOOL EM GEL 500G	UN	700	12,64	8.848,00
634	ÁLCOOL EM GEL 5 KG	UN	300	86,43	25.929,00
635	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GR	UN	700	9,03	6.321,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



636	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100	CX	400	107,14	42.856,00
637	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100	CX	700	107,14	74.998,00
638	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100	CX	700	107,14	74.998,00
639	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/100	CX	400	107,14	42.856,00
640	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UN	300	19,87	5.961,00
641	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UN	300	19,87	5.961,00
642	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50	CX	700	61,09	42.763,00
643	MÁSCARA N95	UN	700	5,51	3.857,00
644	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UN	400	15,75	6.300,00
645	OXÍMETRO DE DEDO ADULTO	UN	200	180,62	36.124,00
646	OXÍMETRO DE PULSO MÉDICO P/ NEONATAL E ADULTO	UN	5	463,04	2.315,20
647	OXÍMETRO DEDO INFANTIL	UN	30	180,62	5.418,60
648	PROPE DESCARTÁVEL PCT C/100	PCT	800	31,19	24.952,00
649	PROTEETOR FACIAL (FACE SHIELD)	UND	400	16,38	6.552,00
650	SERINGA DESC. 1 ML C/500	CX	350	223,43	78.200,50
651	SERINGA DESC. 3 ML C/500	CX	400	223,43	89.372,00
652	TERMÔMETRO DIGITAL	UN	200	32,50	6.500,00
653	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	UN	200	195,39	39.078,00
654	TERMÔMETRO PARA REFRIGERAÇÃO DE VACINA	UN	70	167,82	11.747,40
655	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/100	PCT	700	31,19	21.833,00
656	TESTES RÁPIDOS ANTÍGENO SWAB C/25	CX	20	1.441,98	28.839,60
657	TESTES RÁPIDOS COVID-19 IGG/IGM C/25	CX	180	1.280,73	230.531,40
658	TESTES RÁPIDOS DENGUE IGG/IGM C/25	CX	10	689,63	6.896,30
659	TESTES RÁPIDOS HCG C/100	CX	6	178,97	1.073,82
660	TESTE RÁPIDO INFLUENZA IGG/IGM C/25	CX	10	903,08	9.030,80
661	TESTE RÁPIDO SANGUE OCULTO C/20	CX	40	633,63	25.345,20
662	TESTE RÁPIDO TROPONINA C/20	CX	15	298,02	4.470,30
663	TESTE RÁPIDO TOXICOLÓGICO C/20	CX	5	311,97	1.559,85
VALOR TOTAL GERAL					5.724.043,48

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100) \cdot N}{I} - \frac{I}{(6/100)} \quad I=0,00016438$$

365 **365**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 01/2022-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



☐ Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 01/2022-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MATA ROMA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MATA ROMA-MA, 11 de Março de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE MATA ROMA

C.N.P.J. nº 06.119.945/0001-03

CONTRATANTE

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

C.N.P.J. nº 25.204.078/0001-59

CONTRATADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8526c0f4dadac3190385d547d7d0b83d86ac0acb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

